DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Vigilância Sanitária 7
Multa 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2965

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **18.000,00**

Superávit Financeiro

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

421	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura Manutenção do Fundo Municipal Cultura	18.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.31.00 01 110 000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES TESOURO GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **18.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 09 de fevereiro de 2026

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2966

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$105.240,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **105.240,64**

Superávit Financeiro

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

419	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental Manutenção do Ensino Fundamental	105.240,64 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	264 025	Saldo Residual Exercício 2025	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **105.240,64**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 09 de fevereiro de 2026

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$44.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **44.500,00**

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

426 10.302.0016.2020.0000 Assistência de Média e Alta Complexidade — 15.000,00
Manutenção Assist. de Média e Alta Complexidade — F.R.: 0 05 00
3.3.93.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
302 003 Incremento Temporário Custeio

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

231 12.361.0020.2024.0000 Ensino Fundamental — 3.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental — F.R.: 0 01 00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

302 13.392.0026.2042.0000 Fundo Municipal de Cultura — 20.000,00
Manutenção do Fundo Municipal Cultura — F.R.: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

303 13.392.0026.2042.0000 Fundo Municipal de Cultura — 1.500,00
Manutenção do Fundo Municipal Cultura — F.R.: 0 01 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 14 02 SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

379 23.694.0035.2055.0000 Banco do Povo — 3.000,00
Manutenção do Banco do Povo — F.R.: 0 01 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2952

Superávit Financeiro

02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

387	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais	2.000,00
		Manutenção dos Serviços Estradas Vicinais	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **44.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 09 de fevereiro de 2026

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$24.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **24.000,00**

Superávit Financeiro

02 01 01 CHEFIA DE GABINETE

22	04.124.0003.2547.0000	Gestão Político Administrativa Manutenção do Controle Interno	2.500,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

59	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo Manutenção do Almoxarifado	15.000,00 F.R.: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

233	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental Manutenção do Ensino Fundamental	6.500,00 F.R.: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **24.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 23 de fevereiro de 2026

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

Vigilância Sanitária

Multa

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01.COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

No. Protocolo: 009/2026PIA Data de Protocolo: 04/02/2026

Razão Social: DOMINGOS CAMARGO

CNPJ/CPF:120.873.908-51

Endereço: AVENIDA ZUALDO PAGANINI, 685 F. CENTRO

Município: PIACATU CEP: 16230-000 UF: SP

Resp. Legal: DOMINGOS CAMARGO CPF: 120.873.908-51

A Coordenadora de vigilância Sanitária Municipal comunica que tendo decorrido o prazo para apresentação de defesa e a mesma não tendo sido apresentada, torna o AIP n° 090 definitivo, por ter sido encontrado larvas no imóvel pela segunda vez após o vigor da lei municipal n° 2435 de 10 de março de 2017, Art 4° Inciso II, Incorrendo em infração sanitária com multa de R$200,00 (duzentos reais), considerando o Art 112 inciso III da Lei Estadual n° 10.083/1998 CiC a Lei Municipal N° 435 de 10 de março de 2017 Art 1° incisos II, VIII e XIX.

.....

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01.COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

No. Protocolo:016/2026PIA Data de Protocolo: 02/03/2026

Razão Social: SILMARA ANICETO VIEIRA

CNPJ/CPF: 217.650.878-56

Endereço: RUA GUMERCINDO FAGUNDES DE SOUZA, 206 CENTRO

Município: PIACATU CEP: 16230-000 UF: SP

Resp. Legal: SILMARA ANICETO VIEIRA CPF: 217.650.878-56

A Coordenadora de vigilância Sanitária Municipal comunica que tendo decorrido o prazo para apresentação de defesa e a mesma não tendo sido apresentada, torna o AIP n° 091 definitivo, por ter sido encontrado larvas no imóvel pela segunda vez após o vigor da lei municipal n° 2435 de 10 de março de 2017, Art 4° Inciso II, Incorrendo em infração sanitária com multa de R$200,00 (duzentos reais), considerando o Art 112 inciso III da Lei Estadual n° 10.083/1998 CiC a Lei Municipal N° 435 de 10 de março de 2017 Art 1° incisos II, VIII e XIX.

.....